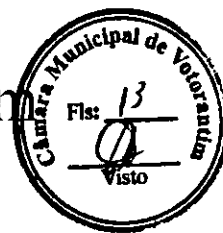


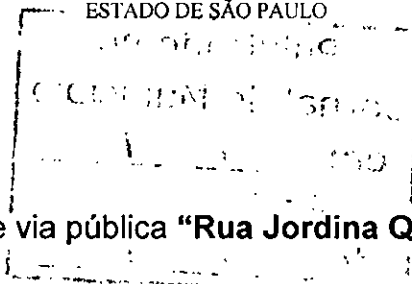


Câmara Municipal de Votorantim



“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo nº 018/08

Projeto de Lei nº 019/08

Dispõe sobre denominação de via pública “Rua Jordina Queiroz Leme”

Lei nº.....de.....de.....de 2008.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A atual Rua Projetada situada a 111,34m (cento e onze metros e trinta e quatro centímetros) da Rua João Rafael Rodrigues, no Jardim Paulista, e que inicia na Avenida Pedro Augusto Rangel e termina em propriedade do Senhor Eugênio Laureano, no Jardim Paulista, passa a denominar-se “**Rua Jordina Queiroz Leme**”, constando nas placas indicativas a expressão Cidadã Emérita - * 11/04/1905 + 04/08/1984.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 01 de julho de 2008.

**Antonio dos Santos
PRESIDENTE**

**Marcelo de Souza
1º SECRETÁRIO**

**Marcio Aparecido de Queiroz
2º SECRETÁRIO**

Publicado no
Jornal do Município
em 25 / 07 / 08
Lei nº 1979,
de 22 / 07 / 2008